



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTUPORANGA - FORO DE VOTUPORANGA
4ª VARA CÍVEL
RUA ESPÍRITO SANTO, 2497, Votuporanga-SP - CEP 15501-221
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1001465-14.2019.8.26.0664
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Exequente: Banco do Brasil S/A
Executado: Carlos Alberto Falchi Barretos
Mandado nº: 664.2024/014553-4

Pessoa a ser intimada/endereço do imóvel:

CARLOS ALBERTO FALCHI BARRETOS, CPF 031.520.768-00, Rua Victorio Bruzadim, nº 199, Centro, CEP 15520-000, Valentim Gentil – SP.

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Votuporanga, Dr. Og Cristian Mantuan, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

AVALIAÇÃO do imóvel objeto da matrícula n. 53.716, situado no endereço supraindicado, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC)

CUMpra-SE, observadas as formalidades legais. Votuporanga, 27 de junho de 2024. Júlio Brunassi, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Guia nº 25817 - R\$ 106,08

Advogado: Dr. Nei Calderon

Endereço: RUA DOM JOSÉ DE BARROS 2 ANDAR, 264, REPÚBLICA - CEP 01038-000, São Paulo-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.
Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.
§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.
Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



[Handwritten signature in blue ink]

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE VOTUPORANGA****FORO DE VOTUPORANGA****4ª VARA CÍVEL**

Rua Espírito Santo, 2497, ., Cia Melhoramentos - CEP 15501-221, Fone:
(17) 2101-1101, Votuporanga-SP - E-mail: votupor4cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001465-14.2019.8.26.0664**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **Carlos Alberto Falchi Barretos**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Tiago Minucelli Garcia (31551)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 664.2024/014553-4, às 14h45 do dia 01/07/2024, dirigi-me à Rua Victorio Bruzadin, 199, Valentim Gentil SP, a fim de proceder à AVALIAÇÃO do imóvel indicado na certidão de fls. 313/315, conforme a seguinte descrição: *um terreno com área de 1.528,14 metros quadrados, contendo uma casa de tijolos e telhas, cercas de arame e outras pequenas benfeitorias, situado no distrito e município de VALENTIM GENTIL, comarca de Votuporanga, dentro do seguinte roteiro: "começa no marco M-0 cravado no alinhamento da rua Victorio Bruzadin, ponto em que faz divisa com a área da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, daí segue no rumo NW 71° 26' 15" SE, confrontando com a citada área da Prefeitura, na distância de 45,89 metros até encontrar o marco M-1C, na divisa da área da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil e parte do lote 03; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a parte do lote 03, no rumo SW 21° 06' 49" NE, na distância de 46,74 metros até encontrar o marco M-1B; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a parte do lote 03, no rumo NW 71° 26' 15" NE, na distância de 19,57 metros, até encontrar o marco M-1D; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o alinhamento da rua Victorio Bruzadin, com o rumo SW 49° 52' 04" NE, na distância de 54,65 metros, até encontrar o marco M-0, ponto inicial da descrição. O imóvel descrito foi AVALIADO por **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**. Em seguida, INTIMEI e ADVERTI **CARLOS ALBERTO FALCHI BARRETOS** conforme o inteiro teor do mandado, que li e dei-lhe a ler, o qual, ficando de tudo ciente, recebeu as cópias oferecidas, exarando sua assinatura no mandado anexo. O referido é verdade e dou fé.*

Votuporanga, 02 de julho de 2024.

Número de Cotas: 01 – R\$ 106,08 (Guia 25817)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE VOTUPORANGA****FORO DE VOTUPORANGA****4ª VARA CÍVEL****Rua Espírito Santo, 2497, ., Cia Melhoramentos - CEP 15501-221, Fone: (17) 2101-1101, Votuporanga-SP - E-mail: votupor4cv@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001465-14.2019.8.26.0664**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente: **Banco do Brasil S/A**
Executado: **Carlos Alberto Falchi Barretos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ficam intimadas as partes, por seus advogados, para que se manifestem sobre a avaliação às fls. 527, em até 15 dias.

Nada Mais. Votuporanga, 05 de julho de 2024. Eu, Patricia Magosso Polizeli Cella, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Patricia Magosso Polizeli Cella, Escrevente Técnico Judiciário.